DocuSign Envelope ID: 44F3D5B3-6A56-4E3D-95A0-D75D265A65E0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO DO CCP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ Nº 44.125.010/0001-29 ("Fundo")**

**REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 21 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, na sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situado na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO:** Consulta Formal de voto enviada aos cotistas em 06 de junho de 2024, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos cotistas do Fundo ("Cotistas") ao Administrador.

**PRESENÇA**: A Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas do Fundo. Presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador, na qualidade de Presidente e Secretária de Mesa.

**COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Rodrigo de Godoy; e Secretária: Sra. Cintia Sant'ana de Oliveira.

**ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com base no material de suporte (DF's Anuais), que está à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários.

(ii) A exclusão da definição de '**Abvcap'** prevista no Artigo 1º do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

(iii) A atualização e substituição da definição de "**Código Abvcap/Anbima"** pela definição de **"Código ART**", conforme estabelecidas no Artigo 1º do Regulamento, bem como a realização dos ajustes consequentes desta atualização e substituição ao longo do Regulamento.

(iv) A exclusão do Parágrafo Segundo do Artigo 2º do Regulamento referente ao Fundo estar enquadrado no conceito de Diversificado, Tipo 3, conforme estabelecido no antigo Código Abvcap/Anbima, bem como a renumeração do parágrafo subsequente.

(v) A inclusão das estratégias para geração de retorno pelo Fundo no Parágrafo Primeiro do Artigo 4º do Regulamento, bem como a consequente renumeração dos parágrafos subsequentes. Desta forma, o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 4º***
***(...)***
***Parágrafo Primeiro.** O Fundo buscará a geração de retorno por meio da utilização de uma ou mais das seguintes estratégias:*

*a) investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;*

DocuSign Envelope ID: 44F3D5B3-6A56-4E3D-95A0-D75D265A65E0

*b) investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos;*

*c) investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário."*

(vi) A exclusão da última sentença do Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Regulamento, de forma que não será mais necessária aprovação em Assembleia para encerrar o Período de Investimentos. Desta forma, em caso de aprovação, o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Artigo 11.***
*(...)*

***Parágrafo Primeiro****. O Período de Investimentos poderá ter seu encerramento antecipado ou ser prorrogado por um prazo adicional de, no máximo, 1 (um) ano, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas nos termos do inciso (xvii) do* ***Error! Reference source not found.****."*

(vii) A exclusão do Artigo 21 do Regulamento referente à previsão de Equipe Chave, bem como a renumeração dos artigos subsequentes.

(viii) Em caso de aprovação do item (vii), a realização de ajustes no Regulamento para substituir as referências aos artigos renumerados pela deliberação do item (vii).

(ix) A alteração dos items (xviii) e (xx) do Artigo 37 do Regulamento para substituir o termo **"Código Abvcap/Anbima"** para **"Anbima"**.

(x) A consolidação da nova versão do Regulamento que passa a vigorar a partir da Data Final da Consulta Formal com a redação prevista no Anexo II da Consulta Formal.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constante da Ordem do Dia e, nos termos do disposto na regulamentação vigente, foram aprovados todos os itens da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo da deliberação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

**Rodrigo de Godoy**

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

**Cintia Sant'ana de Oliveira**

DocuSign Envelope ID: 44F3D5B3-6A56-4E3D-95A0-D75D265A65E0

Presidente

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Secretária

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

**BANCO GENIAL S.A.**
Administrador